

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para "contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços em mapeamento/aerolevanteamento de potenciais criadouros de mosquito utilizando ARP (Aeronave Remotamente Pilotada) por meio de tecnologia da Aerofotogrametria georreferenciada, para localizar potenciais focos e criadouros de larvas/mosquitos Aedes Aegypti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/Diretoria de Vigilância em Saúde". Pelo valor global R\$ 148,125.00 (cento e quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais), para o período de 12 meses, vedada a prorrogação do respectivo contrato. CONTRATADA: FACILITA - MT ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 34.967.262/0001-41, com sede rua das Violetas Nº 1901 - Residencial Jequitibás, CEP 78.552-120, na cidade de Sinop - Estado de Mato Grosso , neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FRANKY DANNY CARVALHO MANGABEIRA , brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG. nº 1571325-3 - SESP - MT e CPF/MF n.º 005.217.821-80 residente e domiciliado na avenida das Sibipirunas Nº885, Jardim Celeste, CEP 78.556-666, na cidade de Sinop - Estado de Mato Grosso. SINOP-MT, 08 DE ABRIL DE 2020.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal de Sinop/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49358d6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar